



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA

37.041.236/0001-86



JOSE CARLOS CASSUCCE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/10/1968, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4508787-5 SESP/PR, CPF sob n.º 648.873.679-53 e CNH sob n.º 04505248628 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 103 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127 e ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10267493-6 SESP/PR, CPF sob n.º 080.848.039-13 e CNH sob n.º 04576260111 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 73 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Melvim Jones, n.º 1194 – Barracão 20 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87.070-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209345784 em data de 30/04/2020 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0001-86, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio JOSE CARLOS CASSUCCE que possui 315.000 (Trezentas e quinze mil) quotas no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa uma quantia de 143.804 (Cento e quarenta e três mil oitocentas e quatro) quotas no valor de R\$ 143.804,00 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e quatro reais) a ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio JOSE CARLOS CASSUCCE dá ao adquirente ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 342.391,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE CARLOS CASSUCCE	171.196	171.196,00
ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	171.195	171.195,00
TOTAL	342.391	342.391,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a JOSE CARLOS CASSUCCE, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o contrato social</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO
HOSPITALAR LTDA
NIRE - 41209345784
CNPJ - 37.041.236/0001-86

JOSE CARLOS CASSUCCE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/10/1968, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4508787-5 SESP/PR, CPF sob n.º 648.873.679-53 e CNH sob n.º 04505248628 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 103 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127 e ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10267493-6 SESP/PR, CPF sob n.º 080.848.039-13 e CNH sob n.º 04576260111 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 73 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Melvim Jones, n.º 1194 – Barracão 20 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87.070-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209345784 em data de 30/04/2020 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0001-86.

- 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Melvim Jones, n.º 1194 – Barracão 20 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87.070-030.
- Que o objeto social da empresa é Indústria e comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgica), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico); Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 3ª O capital social é de R\$ 342.391,00 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais reais) divididos em 342.391 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e uma) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE CARLOS CASSUCCE	171.196	171.196,00
ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	171.195	171.195,00
TOTAL	342.391	342.391,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Abril de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a JOSE CARLOS CASSUCCE com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos



Página 5 de 6

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41209345784 CNPJ - 37.041.236/0001-86

sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo único</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não est impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 15ª Fica eleito o foro de Maringá Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 11 de Fevereiro de 2021.

JOSE CARLOS CASSUCCE

ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
08084803913	ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	
64887367953	JOSE CARLOS CASSUCCE	



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 09:59 808 M° 20210365410. PROTOCOLO: 210965410 DE 22/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101164856. CMPJ DA SEDE: 37041236000186. NIRE: 41209345764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021. AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



JOSE CARLOS CASSUCCE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/10/1968, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4508787-5 SESP/PR, CPF sob n.º 648.873.679-53 e CNH sob n.º 04505248628 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 103 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127 e ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10267493-6 SESP/PR, CPF sob n.º 080.848.039-13 e CNH sob n.º 04576260111 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 73 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Melvim Jones, n.º 1194 – Barracão 20 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87.070-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209345784 em data de 30/04/2020 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0001-86, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica criada filial na Rua 3300, n.º 341 – Sala 12 – Escritório 4D – Centro – CEP: 88.330-272, na cidade de Balneário Camboriú – Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da filial na cidade de Balneário Camboriú – Estado de Santa Catarina será: Indústria e comércio atacadista, varejista, importação e exportação instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais máscaras duplas e triplas (cirúrgicas e não cirúrgicas), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico) comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o contrato social</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA NIRE - 41209345784 CNPJ - 37.041.236/0001-86

JOSE CARLOS CASSUCCE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/10/1968, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4508787-5 SESP/PR, CPF sob n.º 648.873.679-53 e CNH sob n.º 04505248628 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá -Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 - Apartamento 103 - Gleba Patrimônio Maringá - CEP 87.005-127 e ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10267493-6 SESP/PR, CPF sob n.º 080.848.039-13 e CNH sob n.º 04576260111 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 - Apartamento 73 - Gleba Patrimônio Maringá - CEP 87.005-127. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Melvim Jones, n.º 1194 – Barração 20 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87.070-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209345784 em data de 30/04/2020 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0001-86 e filial a Rua 3300, n.º 341 - Sala 12 -Escritório 4D - Centro - CEP: 88.330-272, na cidade de Balneário Camboriú - Estado de Santa Catarina.

- 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá Estado do Paraná, na Avenida Melvim Jones, n.º 1194 Barracão 20 Parque Industrial Bandeirantes CEP 87.070-030 e filial a Rua 3300, n.º 341 Sala 12 Escritório 4D Centro CEP: 88.330-272, na cidade de Balneário Camboriú Estado de Santa Catarina
- O objeto social da **matriz** é: Indústria e comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgica), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico); Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 3ª O objeto social da **filial** é: Indústria e comércio atacadista, varejista, importação e exportação instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais máscaras duplas e triplas (cirúrgicas e não cirúrgicas), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e



tamanho especial para quem tem cabelo comprido), tençol para maca (rolo e com elástico) comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª O capital social é de R\$ 342.391,00 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais reais) divididos em 342.391 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e uma) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE CARLOS CASSUCCE	171.196	171.196,00
ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	171.195	171.195,00
TOTAL	342.391	342.391,00

- 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Abril de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª A administração da sociedade caberá a JOSE CARLOS CASSUCCE com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- 10a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado é liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo único</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- O Administrador declara sob as penas da lei, de que não est impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 16ª Fica eleito o foro de Maringá Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 30 de Março de 2021.

JOSE CARLOS CASSUCCE

ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

no Digital

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
08084803913	ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	
64887367953	JOSE CARLOS CASSUCCE	



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 15:11 SOB N° 20211998427.
PROTOCOLO: 211998427 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102249774. CNPJ DA SEDE: 37041236000186.
NIRE: 41209345784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
LIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

Processo School Processo Página 1 de 10

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CARLOS CASSUCCE, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 06/10/1968, residente e domiciliado na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, 195, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.005-127, no Município de Maringá – PR, portador da cédula de identidade RG nº. 4508787-5 SESP/PR, CPF/MF nº. 648873679-53 e CNH 04505248628 DETRAN-PR e ANDRÉ LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 23/11/1989, residente e domiciliado no município de Maringá – PR, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, 195, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.005-127, portador da cédula de identidade RG nº. 10267493-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.848.039-13 e CNH 04576260111 DETRAN/PR, RESOLVE, através deste instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresária limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Maringá - PR, na Avenida Cerro Azul, 2915, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social atividades de "Indústria e comércio atacadista, varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: Máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgicas), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico). Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares."

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 29/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, no valor de R\$ 342.391,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais), divididos em 342.391 (trezentas e quarenta e duas mil e trezentas e noventa e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é totalmente subscrito e integralizado, conforme segue:

de 10

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA

CONTRATO SOCIAL

- 1. JOSÉ CARLOS CASSUCCE, já qualificado, subscreve e integraliza o valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), divididos em 315.000 (trezentas e quinze mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, sendo integralizado neste ato, através da compra de duas máquinas, sendo 1 máquina industrial da marca KP TECH, modelo Automatic Tie Face Mask Machines, utilizada para fabricação de máscaras de proteção Individual (a "máquina") pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e 01 máquina de dobrar e cortar máscara descartável, projeto da máquina, com 03 bobinas de alimentação, dobra, selagem das bordas da máscara, saída da máscara com esteira, sistema eletrônico da máquina, montagem mecânica, instalação do equipamento, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- 2. ANDRÉ LUIZ EVARISTO TAVARES, já qualificado, subscreve e integraliza neste ato, o valor de R\$ 27.391,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e um reais), divididos em 27.391 (vinte e sete mil e trezentas e noventa e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Como consequência, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, de 342.391 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentas e noventa e uma) quotas, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, que perfaz o montante de R\$ 342.391,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais), fica distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
JOSÉ CARLOS CASSUCCE	315.000	315.000,00	92%
ANDRÉ LUIZ EVARISTO TAVARES	27.391	27.391,00	8%
TOTAL	342.391	342.391,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: As quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros ficam gravados com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, ou

DE PROTEÇÃO DE 10

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CONTRATO SOCIAL

seja, as quotas e os direitos que representem, inclusive, sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., **não** comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro e/ou companheira a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: As quotas, bem como os direitos que estas representam ficam gravadas com a cláusula de IMPENHORABILIDADE, pelo sócio, inclusive os direitos que representem na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc., ou seja, não podem ser gravadas com ônus ou dívidas ou ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial ou administrativa, constituindo parte do patrimônio impenhorável do sócio.

Parágrafo Quarto: As quotas, bem como e os direitos que estas representam ficam gravadas com a cláusula de INALIENABILIDADE, inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

CLÁUSULA SEXTA: A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá <u>individualmente</u> ao sócio já qualificado anteriormente, JOSÉ CARLOS CASSUCCE, o qual possui amplos e gerais poderes para exercer a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizer necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

Parágrafo Primeiro: O administrador ficará investido no cargo de forma vitalícia, somente podendo ser substituído com manifestação por escrito por unanimidade do capital social, sendo que a substituição se dará com a alteração do respectivo contrato assinado com este quórum.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

18512021 (F.S.

Página 4 de 10

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CONTRATO SOCIAL

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio poderá receber a título de remuneração, *Pró-Labore* que terão sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião de sócios, sendo que deve ser aprovada pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade, o anúncio de convocação da assembléia de sócios deverá ser publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores, (§ 3°, art. 1.152, Lei 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou assembléia se tornará dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição

125/2011 Process

Página 5 de 10

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CONTRATO SOCIAL

de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa, que será aprovada ou não, sempre pela totalidade do capital social presente em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas. Para tal ato é necessário autorização unânime dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter a autorização unânime dos sócios, por escrito, sob pena de dissolução parcial da sociedade, neste último caso sendo apurado e pago o valor das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

Parágrafo Segundo: Na eventualidade das quotas de qualquer dos sócios serem adquiridas por terceiro em alienação forçada, o adquirente somente será admitido na sociedade com a concordância dos sócios remanescentes, ante a necessidade de existir o "affectio societatis". Em não sendo admitida, o adquirente receberá o equivalente aos seus direitos na forma das cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

✓ Conceder, por escrito, os demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua

19219097

490 Página/6 de 10

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA

CONTRATO SOCIAL

participação social, o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra;

 Obter autorização unânime, por escrito, de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o *caput* deste artigo, e depois de autorizado por unanimidade o ingresso de novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "décima sétima a décima oitava" deste contrato, permanecendo a sociedade com os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A falência, insolvência civil, liquidação de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, remanescerá com os demais sócios, sendo vedado o ingresso de qualquer terceiro sem autorização unânime dos sócios remanescentes. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitada ou falecida, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava ou poderão, desde que com a concordância unânime das demais sócias, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os haveres do sócio falecido, impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo investimento e o ativo imobilizado serão calculados pelos valores contábeis deduzidos os encargos de depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis (marca, clientela, know how, fundo de comércio) nem lucros cessantes ou avaliação de mercado de bens imóveis e móveis ou outras indenizações.

। बड़ाबा

7 de 10

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

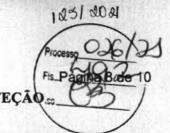
Parágrafo Único: Por acordo unânime dos sócios que representam a totalidade do Capital Social, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, atendendo o disposto na clausula *Décima Sétima*, porém sempre dentro do prazo máximo de 60 meses da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem a totalidade do capital, cabendo os sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, o sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem a totalidade do capital social, salvo os quoruns já estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Único: Será lícito as quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.



AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO SO HOSPITALAR LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa deliberativa dos sócios que representem a totalidade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas *Décima Sétima e Décima Oitava* deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE — Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem, justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 29 de abril de 2020.

1 & 5 / & 0 & M - 1 & 2 & 6 & 10 ECÃO 55 50 50 10

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO 55 HOSPITALAR LTDA CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CARLOS CASSUCCE CPF: 648873679-53

ANDRÉ LUIZ EVARISTO TAVARES CPF 080.848.039-13



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração 12512011 Processo 26/21
Fis. 494
spágirla 30 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
08084803913	ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	
64887367953	JOSE CARLOS CASSUCCE	tori,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 16:09 SOB Nº 41209345784. PROTOCOLO: 202006646 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001721313, NIRE: 41209345784. AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 30/04/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

Processo D6 D Pagina 1 de 6

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41209345784 CNPJ - 37.041.236/0001-86

JOSE CARLOS CASSUCCE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/10/1968, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4508787-5 SESP/PR, CPF sob n.º 648.873.679-53 e CNH sob n.º 04505248628 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá -Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 - Apartamento 103 - Gleba Patrimônio Maringá - CEP 87.005-127 e ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10267493-6 SESP/PR, CPF sob n.º 080.848.039-13 e CNH sob n.º 04576260111 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 73 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Melvim Jones, n.º 1194 - Barração 20 - Parque Industrial Bandeirantes - CEP 87.070-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209345784 em data de 30/04/2020 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0001-86 e filial a Rua 3300, n.º 341 - Sala 12 -Escritório 4D - Centro - CEP: 88.330-272, na cidade de Balneário Camboriú - Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42902051622 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0002-67, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se neste ato **TAMIRES ACACIA CASALLI CABELEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 31/08/1989, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.861.520-2 SESP/PR e CPF sob n.º 070.419.049-46, residente e domiciliada na cidade de Doutor Camargo – Estado do Paraná, na Avenida Ivaí, n.º 189 – Centro – CEP 87.155-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$ R\$ 342.391,00 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais) integralizados, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia ingressante, no valor de R\$ 171.195,00 (Cento e setenta e um mil cento e noventa e cinco reais) representado por 171.195 (Cento e setenta e um mil cento e noventa e cinco) quotas. Em decorrência do aumento de capital e admissão da nova sócia, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE CARLOS CASSUCCE	171.196	171.196,00
ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	171.195	171.195,00
TAMIRES ACACIA CASALLI CABELEIRA	171.195	171.195,00
TOTAL	513.586	513.586,00

| 125| 20dl | Processo | 026 | 21 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 | 196 |

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO 2 HOSPITALAR LTDA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41209345784 CNPJ - 37.041.236/0001-86

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a JOSE CARLOS CASSUCCE, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o contrato social</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA NIRE - 41209345784 CNPJ - 37.041.236/0001-86

JOSE CARLOS CASSUCCE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/10/1968, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4508787-5 SESP/PR, CPF sob n.º 648.873.679-53 e CNH sob n.º 04505248628 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá –

Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 - Apartamento 103 - Gleba Patrimônio Maringá - CEP 87.005-127; ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10267493-6 SESP/PR, CPF sob n.º 080.848.039-13 e CNH sob n.º 04576260111 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 - Apartamento 73 - Gleba Patrimônio Maringá - CEP 87.005-127; e TAMIRES ACACIA CASALLI CABELEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 31/08/1989, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.861.520-2 SESP/PR e CPF sob n.º 070.419.049-46, residente e domiciliada na cidade de Doutor Camargo - Estado do Paraná, na Avenida Ivaí, n.º 189 - Centro - CEP 87.155-000. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Melvim Jones, n.º 1194 - Barração 20 - Parque Industrial Bandeirantes - CEP 87.070-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209345784 em data de 30/04/2020 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0001-86 e filial a Rua 3300, n.º 341 - Sala 12 - Escritório 4D -Centro - CEP: 88.330-272, na cidade de Balneário Camboriú - Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42902051622 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0002-67.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na

Avenida Melvim Jones, n.º 1194 – Barracão 20 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87.070-030 e filial a Rua 3300, n.º 341 – Sala 12 – Escritório 4D – Centro – CEP: 88.330-272, na cidade de Balneário Camboriú – Estado de Santa Čatarina

- Que o objeto social da matriz é: Indústria e comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgica), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico); Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 3ª O objeto social da **filial** é: Indústria e comércio atacadista, varejista, importação e exportação instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais máscaras duplas e triplas (cirúrgicas e não cirúrgicas), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico) comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.





4ª O capital social é de R\$ 513.586,00 (Quinhentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais) divididos em 513.586 (Quinhentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE CARLOS CASSUCCE	171.196	171.196,00
ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	171.195	171.195,00
TAMIRES ACACIA CASALLI CABELEIRA	171.195	171.195,00
TOTAL	513.586	513.586,00

- 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Abril de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª A administração da sociedade caberá a JOSE CARLOS CASSUÇCE com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo único</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não est impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- 15ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 16ª Fica eleito o foro de Maringá Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 19 de Abril de 2021.

JOSE CARLOS CASSUCCE

ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES

TAMIRES ACACIA CASALLI CABELEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

为 他的人,只是是19	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
07041904946	TAMIRES ACACIA CASALLI CABELEIRA	
08084803913	ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	
64887367953	JOSE CARLOS CASSUCCE	



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 10:24 SOB N° 20212416502.
PROTOCOLO: 212416502 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102661918. CMPJ DA SEDE: 37041236000186.
NIRE: 41209345784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





1000 and

4501612365

16-672-711-0

16-672-711-0







Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vígentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZULMED INDÚS Natureza Jurídica; Sociedade Empresa		DUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PRC2107187363
NIRE (Sede) 41209345784	CNPJ 37.041.236/00	01-86	Data de Ato Constitutivo 30/04/2020	Início de Atividade 29/04/2020
Endereço Completo Avenida MELVIM JONES, Nº 1	194, BRCAO 20, PAR	QUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES	S - Maringá/PR - CEP 87070-030	
CIRURGICO, HOSPITALAR E PARA PES, AVENTAL COM N (TAMANHO UNICO E TAMAN COMERCIO ATACADISTA, IM	DE LABORATORIOS, IANGA CURTA E MAN HO ESPECIAL PARA (PORTACAO E EXPOR	TA, IMPORTACAO E EXPORTACAO, , TAIS MASCARAS DUPLAS E TRIP IGA COMPRIDA, MANGOTE (PROT QUEM TEM CABELO COMPRIDO), RTACAO DE MAQUINAS HOSPITAI UNICIPAL, INTERESTADUAL E INTI	LAS (CIRURGICAS E NAO CIR TECAO PARA BRACO E ANTEB LENCOL PARA MACA (ROLO I LARES E TRANSPORTE RODO	URGICAS), PROTETOR THT BRACO), TOUCA THT E COM ELASTICO)
Capital Social R\$ 513.586,00 (quinhentos e tr Capital Integralizado R\$ 513.586,00 (quinhentos e tr			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
JOSE CARLOS CASSUCCE Nome ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	648.873.679-53 CPF/CNPJ 080.848.039-13 CPF/CNPJ	R\$ 171.196,00 Sócio Participação no capital R\$ 171.195,00 Sócio	cie de sócio Administrador N cie de sócio Administrador	r Término do mandato
Dados do Administrador Nome JOSE CARLOS CASSUCCE		CPF 648.873.679-53	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 20/04/2021	Número 20212416502	Atoleventos 002 / 051 - CONS CONTRATO/EST		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da F 1 - NIRE: 42902051622 Endereço Completo RUA 3300, Nº 341, SALA 12 E		CNPJ: 37,041.2. TRO, Balneário Camboriú, SC, CEP		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2021, às 15:59:10 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código QMGBAW1N.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90846760-44

Inscrição CNPJ

37.041.236/0001-86

Início das Atividades

04/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV MELVIM JONES, 1194, BARRACAO 20 - PARQUE INDUSTRIAL

BANDEIRANTES - CEP 87070-030

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 04/2020

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2020

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Estabelecimento

Atividade Econômica Principal do 3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO

3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Secundária(s) do Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

PARTES E PECAS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.848.039-13	ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	SÓCIO
CPF	648.873.679-53	JOSE CARLOS CASSUCCE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90846760-44

Emitido Eletronicamente via Internet 08/10/2020 9:50:49



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

18518021 350

Código de Autenticidade: D994A56AEF2970918EA885F5D51F0B1A



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 222712

CNPJ/CPF: 37.041.236/0001-86

Protocolo Geral: 39686/2021

16/06/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MELVIM JONES, 1194 BARRAÇÃO 20 - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Área Construída Utilizada: 716,00 m²

Área Total Utilizada: 750,00 m²

Área de Pátio: 34,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data 42 001 020

Cadastro Imobiliário 42056340

ATIVIDADE

FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIOS; FABRICAÇÃO DE EQUIMAPENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CURUGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VENCIMENTOS EM 05/10/2021 - SEFAZ (LEI 1.277/2021 - COVID-19)/(APRESENTAR RIV APROVADO / ACESSIBILIDADE) - E 01/02/2022 - SEMA.

Expedido em 16/06/2021





Código validador nº 1C63675D3

Prezado contribuinte!

- Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
- 2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
- 3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico https://isse.maringa.pr.gov.br.
- Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



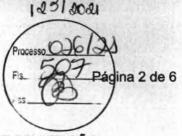
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.041.236/0001-86 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41209345784

JOSÉ CARLOS CASSUCCE, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 06/10/1968, residente e domiciliado na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, 195, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.005-127, no Município de Maringá - PR, portador da cédula de identidade RG n°. 4508787-5 SESP/PR, CPF/MF n°. 648873679-53 e CNH 04505248628 DETRAN-PR e ANDRÉ LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 23/11/1989, residente e domiciliado no município de Maringá - PR, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, 195, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.005-127, portador da cédula de identidade RG nº. 10267493-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.848.039-13 e CNH 04576260111 DETRAN/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA" com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209345784 por sessão de despacho em 30/04/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 37.041.236/0001-86, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Cerro Azul, 2915, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O endereço da empresa que era Avenida Cerro Azul, 2915, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, em Maringá - PR, passa a ser Avenida Melvim Jones, 1194, Barracão 20, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-030, em Maringá - PR.

CLÁUSULA 2ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ 37.041.236/0001-86
NIRE 41209345784



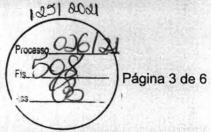
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.041.236/0001-86 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41209345784

JOSÉ CARLOS CASSUCCE, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 06/10/1968, residente e domiciliado na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, 195, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.005-127, no Município de Maringá - PR, portador da cédula de identidade RG nº. 4508787-5 SESP/PR, CPF/MF nº. 648873679-53 e CNH 04505248628 DETRAN-PR e ANDRÉ LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 23/11/1989, residente e domiciliado no município de Maringá - PR, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, 195, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87.005-127, portador da cédula de identidade RG nº. 10267493-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.848.039-13 e CNH 04576260111 DETRAN/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA" com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209345784 por sessão de despacho em 30/04/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 37.041.236/0001-86, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Melvim Jones, 1194, Barração 20, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-030.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial "AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA", com sede de sua matriz na Avenida Melvim Jones, 1194, Barração 20, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-030, em Maringá - PR.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objetivo o ramo de: "Indústria e comércio atacadista, varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: Máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgicas), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico). Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares."

CLÁUSULA 3ª – O Capital Social, no valor de R\$ 342.391,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais), divididos em 342.391 (trezentas e quarenta e duas mil e trezentas e noventa e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é totalmente subscrito e integralizado, conforme segue:



AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.041.236/0001-86 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41209345784

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
JOSÉ CARLOS CASSUCCE	315.000	315.000,00	92%
ANDRÉ LUIZ EVARISTO TAVARES	27.391	27.391,00	8%
TOTAL	342.391	342.391,00	100,00%

CLÁUSULA 4ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA 6º – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 7^a – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.



Página 4 de 6

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.041.236/0001-86 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41209345784

CLÁUSULA 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10^a – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11^a – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12^a – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembléia de sócios.

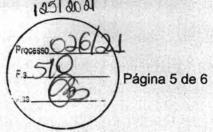
CLÁUSULA 13^a – A sociedade iniciou sua atividade em 29/04/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª – Fica investido na função de sócio administrador da sociedade JOSÉ CARLOS CASSUCCE, administrador que está autorizado ao uso do nome empresarial com <u>assinatura individual</u>, vedado, no entanto em participar de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 15^a - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 16^a – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17^a - Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.



AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.041.236/0001-86 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 41209345784

CLÁUSULA 18^a — O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá - PR, 07 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS CASSUCCE CPF: 648873679-53

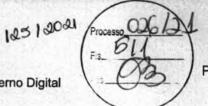
ANDRÉ LUIZ EVARISTO TAVARES CPF: 080.848.039-13



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
08084803913	ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	
64887367953	JOSE CARLOS CASSUCCE	



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2020 18:22 SOB N° 20203441630. PROTOCOLO: 203441630 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002912554, NIRE: 41209345784. AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 12/07/2020 www.empresafacil.pr.gov.br



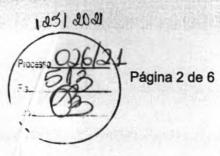
JOSE CARLOS CASSUCCE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/10/1968, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4508787-5 SESP/PR, CPF sob n.º 648.873.679-53 e CNH sob n.º 04505248628 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 103 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127 e; ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10267493-6 SESP/PR, CPF sob n.º 080.848.039-13 e CNH sob n.º 04576260111 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127. Sócios componentes da empresa gira sob o nome empresarial de AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Melvim Jones, n.º 1194 – Barracão 20 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87.070-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209345784 em data de 30/04/2020 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0001-86, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Indústria e comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgica), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico) e Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares passa a ser Indústria e comércio atacadista e varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgica), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico); Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço residencial do sócio **ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES** que era Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-12, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 73 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-12, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.



CLÁUSULA TERCEIRA

O estado civil do **ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES** que era casado sob o regime de comunhão parcial de bens **passa a ser** DIVORCIADO conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio registrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5ª Tabelionato de Notas sob matrícula n.º 079921 01 55 2017 2 00177 231 0037243 44 em data de 09 de Julho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA

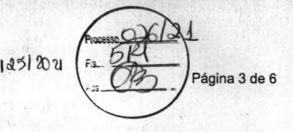
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o contrato social</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicaveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA NIRE - 41209345784 CNPJ - 37.041.236/0001-86

JOSE CARLOS CASSUCCE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/10/1968, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4508787-5 SESP/PR, CPF sob n.º 648.873.679-53 e CNH sob n.º 04505248628 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 103 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-127 e ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/11/1989, portador da Cédula de Identidade (in RG sob n.º 10267493-6 SESP/PR, CPF sob n.º 080.848.039-13 e CNH sob n.º 04576260111 er pedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Anacleto Luiz de Oliveira, n.º 195 – Apartamento 73 – Gleba Patrimônio Maringá – CEP 87.005-27. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AZULMED INPÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Melvim Jones, n.º 1194 – Barracão 20 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87.070-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209345784 em data de 30/04/2020 e inscrita no CNPJ n.º 37.041.236/0001-86.

- 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial AZULMED INDÚITRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA na cidade de Mariná Estado do Paraná, na Rua Melvim Jones, n.º 1194 Barração 20 Parque Industrial Bandeirares CEP 87.070-030.
- 2ª O objeto social da empresa é Indústria e comércio atacadista varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitlar è de laboratórios, tais

16



como: máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgica), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico); Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 342.391,00 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais reais) divididos em 342.391 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e uma) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE CARLOS CASSUCCE	315,000	315.000,00
ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	27.391	27.391,00
TOTAL	342.391	342.391,00

- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Abril de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a JOSE CARLOS CASSUCCE com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

<u>Parágrafo Segundo:</u> Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade



dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo único</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não est impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 15ª Fica eleito o foro de Maringá Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Página 5 de 6

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41209345784 CNPJ - 37.041.236/0001-86

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 09 de Outubro de 2020.

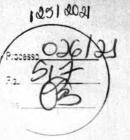
JOSE CARLOS CASSUCCE

ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
08084803913	ANDRE LUIZ EVARISTO TAVARES	
64887367953	JOSE CARLOS CASSUCCE	

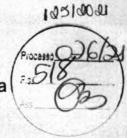


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020 08:38 SOB N° 20206098944.
PROTOCOLO: 206098944 DE 14/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004975294. CMPJ DA SEDE: 37041236000186.
NIRE: 41209345784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN) Nº 024596907-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.041.236/0001-86

Nome: AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

125/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR

LTDA

CNPJ: 37.041.236/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

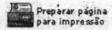
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:14:14 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: 04AC.2A0D.5F98.D703 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.041.236/0001-86

Razão Social: AZULMED IND E COM DE PROD DE PROT HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV CERRO AZUL 2915 / JARDIM NOVO HORIZON / MARINGA / PR /

87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o CTS.

Validade:24/08/2021 a 22/09/2021

Certificação Número: 2021082401170544214303

Informação obtida em 08/09/2021 08:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei .esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO

HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.041.236/0001-86 Certidão nº: 8632648/2021

Expedição: 11/03/2021, às 13:40:16

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.041.236/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12512081





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONA	AL DA PESS	OA JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.041.236/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ISCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 30/04/2020	
NOME EMPRESARIAL AZULMED INDUSTRIA I	E COMERCIO DE PRODUTOS DE F	PROTECAO HOSPI	TALAR LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO AZULMED MARINGA	(NOME DE FANTASIA)			0.85589	PORTE
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de instrumentos não-eletrônicos (utensíllos para u	so médico, cirúr	gico, edontológic	co e de
AV CERRO AZUL		2915	COMPLEMENTO		
DEP 87.010-055					UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONTATO@AZULMEDN	IARINGA.COM.BR	TELEFONE (44) 9972-26	95		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				781
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA /04/2020	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPE	United

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quento às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 08:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

12512021



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 122524/2021

Certificamos, conforme requerido por AZULMEDMARINGA, CPF/CNPJ nº 37.041.236 /0001-86, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ nº 37.041.236/0001-86, situado(a) na cidade de Maringá, MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 21/07/2021 Válida até: 19/10/2021

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional CTM - Código Tributário Municipal Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: E72E728E614CC8C576418A860BF7E319

Para verificar a autenticidade, consulte o site: http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte

PODER JUDICIÁRIO

125/2021

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871 Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202106171304485700823

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.041.236/0001-86

Observações:

Não Há.

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 17 de junho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR assinado digitalmente



^{***} Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

^{***} Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

1231 2011

1.733.454,90

Emitido em: 30/03/2021 16:43:00



0223 - AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA CNPJ:37.041.236/0001-86 NIRE:41209345784 - 30/04/2020

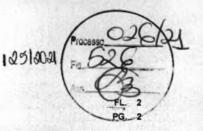
Avenida MELVIM JONES, 1194 BRCAO 20 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

MARINGA - PR CEP: 87070-030

TOTAL DO ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO CIRCULANTE 1.095.474,59 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 538.726,88 CAIXA GERAL 17.579,36 BANCOS CONTA MOVIMENTO 489.205.55 BANCOS CONTA APLICACAO 31.941,97 REALIZAVEL 58.247,71 IMPOSTOS A RECUPERAR 58.247,71 ESTOQUES 498.500,00 ESTOQUES MERCADORIAS 498.500,00 NAO CIRCULANTE 637.980,31 **IMOBILIZADO** 837.980,31 **IMOBILIZACOES TECNICAS** 660.454,22 (-) DEPR.ACUMULADAS 22.473,91-



0223 - AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTECAO HOSPITALAR LTDA

CNPJ:37.041.236/0001-86

NIRE:41209345784 - 30/04/2020

Avenida MELVIM JONES, 1194 BRCAO 20 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

MARINGA - PR CEP: 87070-030

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	154.303,36
OBRIGACOES	154.303,36
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	11.575,18
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	142.728,18
TOTAL DO PASSIVO	154.303,36
PATRIMONIO LIQUIDO	1.579.151,54
PATRIMONIO LIQUIDO	342.391,00
CAPITAL SOCIAL	342.391,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	1.236.760,54
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	1.236.760,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.733.454.90

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.733.454,90 (UM MILHAO E SETECENTOS E TRINTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE CARLOS CASSUCCE:64887367953 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CASSUCCE:64887367953 Dados: 2021.03.30 18:48:34 -03'00'

JOSE CARLOS CASSUCCE SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. 648.873.679-53 R.G. 4508787-5 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI Contador C.R.C. PR-PR-036115/0-2 C.P.F. 640.713.679-20

REGINALDO ANTONIO FIORI:6407136792 Dados: 2021.03.30 16:46:58

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 -03'00'

Emitido em: 30/03/2021 16:43:00





AVENTAL DESCARTÁVEL TNT BRANCO 40G MANGA LONGA

AVENTAL DESCARTÁVEL TNT BRANCO 40G MANGA LONGA

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Avental de TNT manga longa, produzido em TNT (Tecido Não Tecido) com gramatura 40g/m,100% Polipropileno, descartável, de uso único.

INDICAÇÕES

Indicado aos usuários com a finalidade de cobrir e proteger os membros superiores, além de oferecer segurança e proteção contra respingos nas regiões coberta, em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante.

Produto de amplo uso em unidades de saúde, hospitais, clínicas, consultórios dentários e médicos, laboratórios, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, entre outros. Seu uso deve ser único e individual, recomenda-se dispensar o avental após seu uso.

ARMAZENAGEM

Armazenar o produto na embalagem original. Evitar ambientes úmidos e locais com fortes odores. Proteger a embalagem da luz solar.

VALIDADE

A validade é assegurada, enquanto a embalagem permanecer íntegra e de acordo com as instruções de armazenagem, dentro do prazo estabelecido na rotugalem do produto.

PRECAUCÕES

Produto não reutilizável. Sempre que a touca molhar ou se contaminar por algum tipo de respingo, trocar imediatamente por uma nova. Após o uso, descartar em local apropriado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tecido não tecido (TNT) branco de 40 gramaturas

100% Polipropileno

Atóxico

Hipoalegênico

Produto não estéril

Comprimento: 1,10 cm

Largura (aberto): 1,40 cm

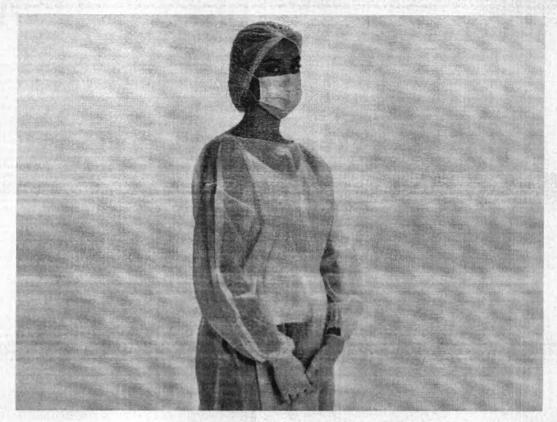
Tamanho Unico

Abertura traseira, tiras na altura do pescoço e na cintura que permite amarração traseira e um melhor ajuste.

Mangas longas terminadas com punho em lastéx, facilitando o uso com as luvas.











FICHA TÉCNICA DE PRODUTO MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA SSMMS40G/M² DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Modelo: Máscara Cirúrgica tripla camadacom alça de elástico e clipe nasal.

Características: Descartável, hipoalergênica, atóxica,com eficiência de filtragem bacteriológica

(BFE)>95%.

Camada Tripla: TNT20g/m2; TNT(SSMMS) 40g/m2e TNT20g/m2

Cód. Interno: MC

Dimensões do produto:

Fabricação: Soldagem ultrassônica.

Fabricação: Soldagem ultrassonica.

Comprimento: 17,5cm Altura: 9,5cm Alca: 16-18cm

Apresentação: Caixa personalizada com 50 unidades.

COMPONENTES/ MATERIAL /CARACTERÍSTICAS

COMPONENTES	MATERIAL	CARACTERÍSTICAS
Camadas Externas	TNT 20g/m ² 100% Polipropileno	Camada de barreira
Camada InternaCompactada	TNT (SSMMS) 40g/m ² 100 % Polipropileno	Elemento filtrante (Meltblown)
Alças	Elástico roliço recoberto por algodão.	Fixação
Clipe nasal	Arame galvanizado, revestido com PVC.	Haste ajustável

CARACTERÍSTICAS TÉCNICO/MECÂNICAS:

- Camada externa:dupla camada TNT 20g/m² 100% Polipropileno.
- Camada interna compactada:TNT(SSMMS) 40g/m² 100% Polipropileno, sendo:

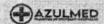
1.Spunbound 2.Spunbound 3.Meltblown 4.Meltblown 5.Spunbound (SSMMS)

- Alça de fixação elástica recoberta em algodão.
- Clip nasal de arame de aço encapado de PVC, chato, de 3,7mm de largura e com aproximadamente 13cm de comprimento.
- · Fabricação por soldagem ultrassônica.
- Eficiência de filtragem de partículas (EFP) >98%
- Eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) >95% = Laudo de análise da máscara cirúrgica (TNT 20g/m² e SSMMS 40g/m²) BFE: 98182/2020A (Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica) Resultado 99,31%

Fabricado e Distribuido por: AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ 37.041.236/0001-86 - AFE ANVISA Nº 8.20.985-4

Atende:

- RDC N° 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 (ANVISA).
- Produto Notificado (ANVISA) Nº 82098540001
- Produto Isento de Certificação de Produto de Proteção Individual INMETRO (CA EPI) conforme Portaria nº102, de 20 de março de 2020 - Art. 3º







FICHA TÉCNICA DE PRODUTO MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA SSMMS40G/M² DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO

elástico 16-18cm IMAGENS DO PRODUTO FOTO ILUSTRATIVA Clipe nasal interno 9,5cm altura

FOTO REAL



EMBALAGEM PRIMÁRIA

Processo 026X21



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA SSMMS40G/M² DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENCA SANITÁRIA

Data da Vistoria 16/10/2020

Nº: 6269/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social:

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

AVENIDA MELVIM JONES Nº: 1194 Complemento: BARRAÇÃO 20

Bairro:

GLEBA PATRIMONIO MARINGA

Cidade:

Maringá - PR

CNAES:

CEP: 87070-030

3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos

FRANCIELLY CRISTINE BULLA ZAPAROLI

Conselho Regional Nº

CRF/PR 18062

CNPJ / CPF

37.041.236/0001-86

Área Total 750,00 m² M2 Data de Validade 16/04/2022

Ramo de Atividade

Indústria e comércio atacadista, varejista, importação e exportação de: Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: Máscaras duplas e triplas; (cirúrgicas e não cirúrgicas), protetor TNT para pés, avental com manga curta e manga comprida, mangote (proteção para braço e antebraço), touca TNT (tamanho único e tamanho especial para quem tem cabelo comprido), lençol para maca (rolo e com elástico). Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas hospitalares.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

> Prefeitura do Município de Maringá Estado do Paraná

Código de controle PMM-20205217-82WC Emitida em 20/10/2020 às 10:39:48 Dados transmitidos de forma segura











aboratório Analítico Habilitado pela ANVISA

Veja o escopo no sile da ANVISA: tp://www.anvisa.gov.br/nebles/blokanaltieneillicu_085.htm

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 98182/2020A ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

São Paulo, 07 de Junho de 2020.

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA

Solicitante: José Carlos Cassucce

Avenida Cerro Azul,n 2915, Jardim Novo Horizonte

CEP: 87.010-055, Maringá - PR

Material: Máscara Cirúrgica Tripla Camada Descartável

Data de entrada: 04/06/2020

Hora de entrada: 13:05

Embalagem: Caixa Personalizada com 50 unidades

Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Azulmed Lole: 01MC0120

Composição: SSMMS 40g/m² - 2 Camadas de TNT 20g/m² (100% Polipropileno)

Resultado: A amostra apresentou 99,31% de eficiência de filtração bacteriana.*

Gramatura: Camada externa Compactada SSMMS 40g/m² e 2 Camadas de TNT 20g/m²

Quantidade de Camadas: Tripla Camada

Cor: Branca

Tamanho: 17,5cm X 9,5cm e Alça 16cm

Fabricante: Azulmed Produtos de Proteção Hospitalar

Nº do produto: 01

Data de Fabricação: 02/06/2020

Data de Validade: 02/06/2022

Micro-organismo utilizado:

Staphylococcus aureus ATCC 6538

Regulsito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% ≥95% Aprovada

BFE% <95% Reprovada

Metodología: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica

Maria José Silveira

CRBio 18 095 01

Gerente de Laboratório

Paula de Maio Trezza CRBID 43.933/01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda. V Rua Comendador Elias Assi, 645 Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: http://www.inmetro.gov.be/laboratorios/role/docs/CRL0545.pdf

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS èm www.controlbio.com.br.





Área	
8 - CORRELATOS	
Registro	
82098540003	At the samples the company of the second of the company of the second of
Produto	
AVENTAL ESTÉRIL	rioni, della volski su timbra mesta
Nome Técnico	
Vestimenta Cirurgica	
Autorização	
8209854	
Processo	
25351.674222/2020-66	
Validade/Situação	
VIGENTE Publicado deferimento	
> conforme visto em 31/08/2021	
Apresentação/Modelo	
AESA4E: 1,20 atA@ 2,00 x 1,20 atA@ 2,00, SMS Gramatura (g/m	n2); 20 a 100, Branca, 6 pontos (2 no pescoço + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), Algodão. n2); 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pescoço e 2 na cintura externa), ElĀ;stico.
AESA4A: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 até 2,00 x 1,20 até 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀţstico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀştico, 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀştico. 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀştico. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀştico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀҙtico. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀҙtico, 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), ElĀҙtico, 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), BlĀҙtico, 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), BlĀҙtico, 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), BlĀҙtico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), BlĀҙtico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), BlĀҙtico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), BlĀştico, 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o + 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), El¡stico, 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), El¡stico, 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ@ 2,00 x 1,20 atÃ@ 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), El¡stico, 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), El¡stico, 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀ¡stico, 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), El¡stico, 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), El¡stico, 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLA4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico, na): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico, na): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico, na): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico, na): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o.
AESA4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESV6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP14A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16E: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESP16A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR4A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPR6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESPA6A: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS Gramatura (g/m AESLAAE: 1,20 atÃ0 2,00 x 1,20 atÃ0 2,00, SMS	12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Azul, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico, 12): 20 a 100, Azul, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico, 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Verde, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura interna e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Rosa, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico, na): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), ElĀjstico, na): 20 a 100, Pink, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), AlgodĀ£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Pink, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Preto, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 4 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o. 12): 20 a 100, Laranja, 6 pontos (2 no pesco§o e 2 na cintura externa), Algod£o.

Este registro é válido



Tabela TUSS

A lista abaixo apresenta os códigos TUSS para este registro. Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016. Nenhum código TUSS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
•	16/12/2020	MATERIAL ? Notificação de Dispositivo Médico Classe I	Foi publicado o deferimento do processo ou da petição.
2591675210	04/07/2021	MATERIAL - Disponibilização de Instruções de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo

Diário Oficial da União





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 124 349 - 203

Cliente: Azulmed Indústria e Comércio de Produtos de Proteção Hospitalar Ltda.

CNPJ: 37.041.236/0001-86 Avenida Melvin Jones, 1194

87 070-030 - Parque Industrial Bandeirantes - Marinea - PR

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

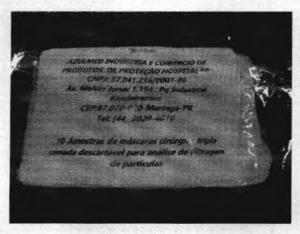
Referência: Material recebido: 26.04.2021

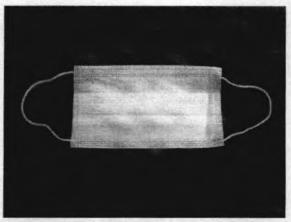
Formulário de aprovação via e-mail: 22.04.2021

Orçamento FIPT nº 3677/21

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por cinco unidades de máscara descartável, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Química e Manufaturados o código LQM 1805/21.





Material

Figura 1 - Material codificado como LQM 1805/21.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para qualsquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

> Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantă São Paulo | SP | 05508-901 Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002 |ipt@ipt.br

www.ipt.br





Relatório de Ensaio nº 1 124 349 - 203

2 MÉTODOS UTILIZADOS

- 2.1 ABNT NBR 15052:2004 Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar Máscaras cirúrgicas Requisitos.
- 2.1. Determinação da eficiência de filtragem de partículas (EFP)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Dimensões das partículas de látex (µm): 0,1.

Fluxo de ensaio (m³/min): 0,028.

Tempo de controle (s): 60.

Concentração de partículas (partículas/m³): 107.

Data de início dos ensaios: 27.04.2021.

Data de término dos ensaios: 14.05.2021.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LQM 1805/21.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





Relatório de Ensaio nº 1 124 349 - 203

Tabela 1 – Eficiência de filtragem de partículas (EFP)

Eficiência de filtragem de partículas (%)	Especificação (%)	
99	≥ 98	

Nota: O ensaio de Eficiência de filtragem de partículas é a medida da capacidade da máscara em filtrar partículas submicrônicas. A ABNT NBR ISO 15052 determina o uso de partículas de látex de 0,105 ± 0,005 µm de diâmetro.

4 VERIFICAÇÃO

Os resultados apresentados no item 3 deste Relatório de Ensaio foram verificados com os requisitos da norma ABNT NBR 15052, conforme a Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 – Verificação do atendimento aos requisitos da norma ABNT NBR 15052

Requisitos da norma	Verificação	
Dimensões	Não avaliado ^[1]	
Eficiência de filtração de partículas	Atende	
Diferencial de pressão - Respirabilidade	Não avaliado ^[1]	
Resistência à tração das amarras	Não avaliado ^[1]	
Repelência a fluídos	Não avaliado ^[1]	

^[1] Os itens destacados não foram avaliados neste Relatório por solicitação do Cliente.

Nota 1: Os ensaios de BFE e irritabilidade dérmica, também exigidos pela ABNT NBR 15052, não foram avaliados neste Relatório, pois não fazem parte do escopo do Laboratório.

Nota 2: O critério para verificação dos requisitos da norma é baseado somente no valor da média, desconsiderando os valores da incerteza do resultado.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

> Àv. prof. Almeida Prado, 532 | Butantā São Paulo | SP | 05508-901 Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002 |ipt@ipt.br





Relatório de Ensaio nº 1 124 349 - 203

4 EQUIPE TÉCNICA

Douglas da Silva Santos - IPT Fernando Soares de Lima - IPT Gabriele Paula de Oliveira - IPT Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

BIONANOMANUFATURA

Laboratório de Química e Manufaturados

Assinado digitalmente

Bel. Têxtil e Moda Gabriele Paula de Oliveira

Supervisor do Ensaio

RE nº 8819

BIONANOMANUFATURA

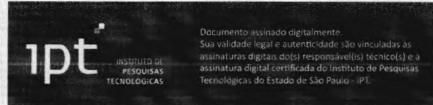
Laboratório de Química e Manufaturados

Assinado digitalmente

Me. Eng. Prod. Quim. Fernando Soares de Lima

Gerente Técnico do Laboratório

CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833



Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

> Av. prof. Almelda Prado, 532 | Butantă São Paulo | SP | 05508-901 Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br



Publicado em: 22/01/2021 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério da Saude/Agência Nacional de Vigitântaia Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 275, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, l. \$1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77

25351.258378/2020-01/3098240

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3622192208

KTRFIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.428.876/0003-44

25351.840877/2021-10 / 8215524

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0173304214

GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 21.541.681/0001-75 25351.372390/2017-21/2094938

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0125487215

HYPRED BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. / 12.498.881/0001-00

25351.693408/2011-39 / 2061977

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0125351216

25351.021041/2011-53 / 3046740

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0125481217

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME / 28.209.943/0001-48

25351.258232/2020-58 / 8210484

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3622024208

BIOEX EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 08.982.275/0001-80

25351.157406/2009-61 / 8052637

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDAI / 1921364203

Processo C

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA / 37.041.236/0001-86

25351.258341/2020-75 / 8209854

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3622127201

25351.258341/2020-75 / 8209854

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3622139200

25351.258341/2020-75 / 8209854

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3622182202

Este conteúdo não substituí o publicado na versão certificada.



Ministério da Saúde Prefeitura de Senador Canedo - GO Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO , através do FUNCO MUNICIPAL DA SAUDE , com sede na Rua BV-1 Q. APML 1 ARE, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal abaixo identificado e assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, estabelecida da Avenida Cerro Azul nº 2915, Jardim Novo Horizonte CEP 87010-055, devidamente inscrita no CNPJ Nº 37.041.236/0001-86 e Inscrição Estadual n.º 908.467604-4 é FABRICANTE E FORNECEDORA de Máscara Cirúrgica Tripla Camada Descartável, Hipoalergênica, Atóxica e Atende ABNT 15052. e entregou na data de 08-06-2020 172500 unidades Máscara Cirúrgica Descartável Tripla Camada (1ª camada SSMMS 40g/m², 2ª camada TNT 20, 3ª camada TNT 20), 100% Polipropileno, clip nasal, com elástico, Branca. Eficiência de Filtragem Bacteriológica (BFE) > 98% Eficiência de filtragem de partículas (EFP) >98%.

Os produtos foram entregues através da Nota Fiscal nº 12 de 04-06/2020 que já nos foram fornecidas pela mencionada que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitantes.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Senador Canedo 01 de julho de 2020.

Chiago Pereira Moura Fé Secretario Municipal de Saúde Decreto nº 4170/2019





A empresa AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.041.236/0001-86, representada neste ato pela pessoa de JOSÉ CARLOS CASSUCCE, declara que;

não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 23 de julho de 2021

AZULMED
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
PRODUTOS DE
PROTE:3704123

6000186

DN: cn-AZ-LMED INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS DE
PROTE: 37041236000186 c=BR
|-Maringa o=ICP-Brasil ou=Certificado
PJ A1
Reason: I am approving this document
Location;
Date: 2021-07-23 16:01-03:00

Digitally signed by AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE

PRODUTOS DE PROTE:37041236000186

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALARES LTDA





A empresa AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.041.236/0001-86, representada neste ato pela pessoa de JOSÉ CARLOS CASSUCCE, declara que;

- Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maringá, 23 de julho de 2021

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:3704123 6000186 Digitally signed by AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041238000188 DN: cn=AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236000186 c=BR leMarings o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1 Reagon: I am approving this document Location: Date: 2021-07-23 18:01-03:06

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALARES LTDA





DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na licitação Pregão Eletrônico, a empresa AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ № 37.041.236/0001-86, sediada AVENIDA CERRO AZUL, 2915, JARDIM NOVO HORIZONTE, MARINGA-PR, CEP: 87010-055, DECLARA sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.

 a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MARINGÁ, 13 DE AGOSTO DE 2021.

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:3704123 6000186 Digitally eigned by AZULMED
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE
PROTE::3704123600166
DN: cn=AZULMED INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS DE
PROTE::37041236000166 c=BR
Inflatinga eniCP-Brasil ou=Certificado
PJ A1
Reason: I am approving this document.
Location:
Date::2021-07-23 16:01-03:00





A empresa AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.041.236/0001-86, representada neste ato pela pessoa de JOSÉ CARLOS CASSUCCE, declara que;

- a) assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico acima mencionado. Por ser

expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 23 de julho de 2021

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:3704123 6000186

Digitally signed by AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236000186 DN: on=AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236000186 c=BR I=Maringa o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1 Reason: 1 am approving this document Location:

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALARES LTDA





A empresa **AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO**HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° **37.041.236/0001-86**, representada neste ato pela pessoa de **JOSÉ CARLOS CASSUCCE**, declara que;

sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Maringá, 23 de julho de 2021

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:3704123 6000186 Digitally signed by AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE: 37041238000186
DN: on=AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE: 37041238000186 c=BR I-Marings o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am approving this document Location: Date: 2021-07-23 16:01-03:00

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALARES LTDA





A empresa AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.041.236/0001-86, representada neste ato pela pessoa de JOSÉ CARLOS CASSUCCE, declara que;

sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520/2002, que a empresa possui os requisitos necessários para habilitação exigido neste Edital.

Maringá, 23 de julho de 2021

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:3704123 6000186

Digitally signed by AZUL MED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE: 37041236000186 DN: cn=AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE: 37041236000186 == BR I=Maringa o= ICP-Brasil ou=Certificado PJ A† Reason: I am approving this document Location: Date: 2021-07-23 16:01-03:00

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALARES
LTDA





A empresa **AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO**HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° **37.041.236/0001-86**, representada neste ato pela pessoa de **JOSÉ CARLOS CASSUCCE**, declara que;

Sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 1 4 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 23 de julho de 2021

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:3704123 6000186 Digitally aigned by AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236000186 DN: cn=AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236000186 c=BR I=Maringa o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1 Reason: I am approving this document Location: Date: 2021-07-23 16:01-03:00

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALARES LTDA







A empresa AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.041.236/0001-86, representada neste ato pela pessoa de JOSÉ CARLOS CASSUCCE, declara que;

Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com o Fundo Municipal, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente, válida para todos efeitos legais.

Maringá, 23 de julho de 2021

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:3704123 6000186

Digitally signed by AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236001186 DN: cn=AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236000186 c=BR I=Maringa o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1 Reason: I am approving this document Location: Date: 2021-07-23 16:01-03:00

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALARES
LTDA





A empresa **AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO**HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° **37.041.236/0001-86**, representada neste ato pela pessoa de **JOSÉ CARLOS CASSUCCE**, declara que;

(a) a proposta apresentada para parcipar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discudo ou recebido de qualquer outro parcipante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para parcipar da presente Licitação não foi informada, discuda ou recebida de qualquer outro parcipante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro parcipante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a parcipar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para parcipar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discudo com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para parcipar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discudo ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maringá, 23 de julho de 2021

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:3704123 6000186

Digitally signed by AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236000186
DN: cn=AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTE:37041236000186 c=BR I=Maringa o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am approving this document Location:
Date: 2021-07-23 16:01-03:00

AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALARES LTDA